

SEXTA | 05/04/2024

EDIÇÃO 606  
ANO 04



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

# TUPÃ

ESTÂNCIA TURÍSTICA



## PARCERIA

## Equipe técnica do Programa Desenvolve SP visita Tupã

Empresários tiveram acesso a consultas exclusivas e orientação para entrada em linhas de créditos



Dando continuidade aos trabalhos em parceria com o programa Desenvolve SP, a Prefeitura de Tupã, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Comércio Exterior, realizou orientações aos empresários de Tupã através de equipe técnica.

O objetivo do trabalho é oferecer aos empresários financiamento rápido a juros baixos e subsidiados pelo Governo, condições competitivas, prazos flexíveis e orientações especializadas para ajudá-los a alavancarem seus objetivos.

O Desenvolve SP é uma agência e fomento do Governo do Estado de São Paulo que oferece opções de

financiamento para transformar o projeto de crescimento de empresas em realidade.

Com prazos longos e as taxas de juros mais competitivas do mercado, a Desenvolve SP apoia o desenvolvimento das pequenas e médias empresas paulistas, incentivando o crescimento da economia e a geração de emprego e de renda em São Paulo.

As opções de crédito da Desenvolve SP atendem todas as necessidades da empresa, financiando os projetos de investimento em ampliações e modernizações, a aquisição de máquinas e equipamentos e projetos inovadores.

Segundo a Pasta, os empresá-

rios interessados nas linhas de crédito oferecidas ainda podem comparecer na sede da Secretaria de Desenvolvimento, das 7h30 as 11h30 e das 13h às 17h, e solicitarem informações.

O Consultor de Negócios, Alexandre Luís Fontana, representante da Desenvolve e que esteve em Tupã, destacou que o trabalho é uma continuidade da parceria iniciada em 2023 com a vinda do Superintendente de Negócios do setor público, Lucas Seeder lacona.

“Foi um encontro de grande porte, onde surgiram muitos pedidos de crédito e dúvida, e que agora complementaremos tudo o que foi passado na palestra. Nosso objetivo é trazer para o interior, assim como na região metropolitana, todas as linhas de crédito que ajudem, principalmente, os pequenos negócios a prosperarem”, disse.

Segundo informações, a Desenvolve trabalha com algumas modalidades de crédito, como: Capital de Giro, Linha para Inovação, Linha para aquisição de equipamentos, e Linhas de Investimentos com prazo de até 10 anos.

## VAGAS

## Prefeitura de Tupã abre processo seletivo para Atividades Operacionais

Inscrições vão até dia 12 de abril com taxa de inscrição no valor de R\$ 35

**Edital nº01/2024**

**PROCESSO SELETIVO**

**PRAZO DAS INSCRIÇÕES ATÉ 12/4**

Estão abertas as inscrições para processo seletivo (nº 01/2024) da Prefeitura de Tupã. Estão previstas:

- 29 vagas (para Auxiliar de Atividades Operacionais Feminino)
- 7 vagas (para Auxiliar de Atividades Operacionais Masculino)
- 6 vagas (para Auxiliar de Atividades Operacionais Pedreiro)

A taxa de participação é de R\$ 35. Os candidatos negros/pardos e PCDs devem realizar autodeclaração para concorrerem por cota.

A avaliação escrita será em 21/abr. Os pré-classificados de todas as funções serão convocados para prova prática, prevista para 4 e 5/mai.

Leia o Edital completo nos links:

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tupa](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tupa)

[www.omniconcursospublicos.com.br](http://www.omniconcursospublicos.com.br)

A Prefeitura de Tupã abriu nesta quarta-feira (04) processo seletivo para contratação para atividades operacionais.

Os interessados têm até o dia 12 de abril para se inscreverem no site [www.omniconcursospublicos.com.br](http://www.omniconcursospublicos.com.br).

A taxa de participação é de R\$35, sendo essencial atender as condições previstas no edital.

Os candidatos, pretos/pardos e PcDs devem realizar autodeclaração para concorrerem por cota.

O Processo Seletivo será dividido em duas etapas: com avaliação dos conhecimentos teóricos (português, matemática e conhecimentos gerais) dia 21 de abril

de 2024; e teste prático nos dias 04 e 05 de maio de 2024.

Vale ressaltar que os aprovados serão contratados para preenchimento de vagas temporárias, e conforme a necessidade do período de vigência.

O local de prova teórica será divulgado no dia 18 de abril, e o local da prova prática no dia 02 de maio, ambos no site da Omini Concursos e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Tupã: <https://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tupa>.

Para consultar o edital na íntegra, acesse a edição nº 605ª (edição extra) do Diário Oficial do Município Tupã, pelo link [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tupa](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tupa).

# ÍNDICE



GABINETE E TURISMO



PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA



GOVERNO



ADMINISTRAÇÃO



AGRICULTURA



COMUNICAÇÃO



DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS



EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES



ASSUNTOS JURÍDICOS



DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR



SAÚDE



MEIO AMBIENTE



ECONOMIA E FINANÇAS



GABINETE

CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

## EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ  
Caio Kanji Pardo Aoquei

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ  
Renan Victor Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Evertton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
Anderson Luiz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO  
Tiago Petteenuci

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR  
Paulo Lossila

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS  
Telma Tulim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE  
Valdir Berti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS  
Wilson Quiles

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO  
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO  
Marco Antônio Pinheiro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
Israel Velloso da Silva Neto – Tutu

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA  
Valentim Cesar Bigesshi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Miguel Angelo de Marchi

**GOVERNO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 10.422, DE 05 DE ABRIL DE 2024**

**EXONERA, A PEDIDO, ISRAEL VELLOSO DA SILVA NETO DO CARGO POLITICO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, EM FACE DO PROCESSO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO DISCIPLINADA PELA LEGISLAÇÃO ELEITORAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **EXONERA**, a pedido, **ISRAEL VELLOSO DA SILVA NETO** (RG 46.698.804-7) do cargo político de **Secretário Municipal de Meio Ambiente**, em face do prazo de desincompatibilização eleitoral fixado pela Lei Complementar Federal nº 64, de 18.05.1990, a partir de 04 de abril de 2024.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 05 DE ABRIL DE 2024

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado na Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

**DECRETO Nº 10.424, DE 05 DE ABRIL DE 2024**

**CONCEDE A ISRAEL VELLOSO DA SILVA NETO E TELMA TULIM, AFASTAMENTO DA COMPOSIÇÃO DE CONSELHOS E COMITÊS MUNICIPAIS PARA OS QUAIS SE ACHAM REGULARMENTE NOMEADOS, PARA FINS DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO DISCIPLINADA PELA LEGISLAÇÃO ELEITORAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e à vista da comunicação temporaneamente formalizada pelos referenciados, **CONCEDE** a **ISRAEL VELLOSO DA SILVA NETO** (RG 46.698.804-7) e **TELMA TULIM** (RG 14.603.143-X), **afastamento** da composição de **Conselhos e Comitês Municipais** para os quais se acham regularmente nomeados, em face dos prazos de desincompatibilização

eleitoral fixados pela Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 05 DE ABRIL DE 2024

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado na Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

**DECRETO Nº 10.425, DE 05 DE ABRIL DE 2024**

**EXONERA, A PEDIDO, TELMA TULIM, DO CARGO POLITICO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM FACE DO PROCESSO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO DISCIPLINADA PELA LEGISLAÇÃO ELEITORAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e à vista da comunicação temporaneamente protocolizada pela referenciada, **EXONERA**, a pedido, **TELMA TULIM** (RG 14.603.143-X), do cargo político de **Secretário Municipal de Desenvolvimento Social**, em face do prazo de desincompatibilização eleitoral fixado pela Lei Complementar Federal nº 64, de 18.05.1990, a partir de 05 de abril de 2024.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 05 DE ABRIL DE 2024

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado na Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

**DECRETO Nº 10.421, DE 04 DE ABRIL DE 2024**

**DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DE PESSOAS QUE IDENTIFICA, DA CONDIÇÃO DE INTEGRANTES TITULARES OU SUPLENTE DE CONSELHOS, COMITÊS E DEMAIS ÓRGÃOS COLEGIADOS MUNICIPAIS EM FACE DO PROCESSO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO ELEITORAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**



CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, à vista das prescrições elencadas na Lei Complementar Federal nº 64, de 18.05.1990, e atos normativos erigidos pelo Tribunal Superior Eleitoral - TSE, in casu, pertinentes à abreviada desincompatibilização para legitimarem-se candidatos ao pleito eleitoral de 06.10.2024, e considerando o que mais consta das petições temporânea e individualmente formalizadas pelos interessados, **DEFERE** a **ALEXANDRE SCOMBATTI** (RG 21.349.342), **JOSELAINE CRISTINA PIO NUNES DA ROCHA** (RG 30729.326-9) e **SANDRA MARA MEIRA CABRERA DE SOUZA** (RG 22.420.138-4) **AFASTAMENTO** do exercício de atribuições administrativas ou de representatividade exercidas em face da condição de titulares e suplentes ou de quaisquer outras atribuições na composição de Conselhos, Comitês e Órgãos Colegiados Municipais oficialmente estruturados pelo Poder Executivo, **a partir de 05.04.2024.**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 04 DE ABRIL de 2024

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficial

#### **DECRETO Nº 10.423, DE 05 DE ABRIL DE 2024**

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R\$ 5.000,00, PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.186, de 31.10.2023, **DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para a suplementação da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.25 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO

44.90.51 Obras e Instalações

Conta 570.....**R\$ 5.000,00**

Parágrafo único. A suplementação será feita com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.25 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO

44.90.51 Obras e Instalações

Conta 571.....**R\$ 5.000,00**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 05 de ABRIL de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

#### **Portarias**

#### **PORTARIA Nº 19.383, DE 04 DE ABRIL DE 2024**

DESIGNA GESTORA DE CONTRATO E DE FISCAL TÉCNICA, PARA O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2024, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA**, para os fins do disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e artigos 18, 19 e 20 do Decreto Municipal nº 10.132/2023, para o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 004/2024 - Processo Licitatório nº 069/2024, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, como Gestora de Contrato, PATRÍCIA FERNANDES SOARES (RG nº 30.189.178-3), e como Fiscal Técnica REGINA OSIPOV (RG nº 23.504.530-5), apresentando as designadas, oportunamente, os relatórios circunstanciados correspondentes.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 04 de abril de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

#### **PORTARIA Nº 19.384, DE 05 DE ABRIL DE 2024**

EXONERA FÁBIO FREDERICO DE OLIVEIRA DO CARGO, DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DE CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **EXONERA** FÁBIO FREDERICO DE OLIVEIRA (RG nº 33.074.856-7), do cargo, de provimento



em comissão, referência CC-V, de Chefe de Gabinete da Secretaria, lotado na Secretaria Municipal de Gabinete e Turismo, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 18.881, de 24.05.2023, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPÃ, 05 de abril de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

**PORTARIA Nº 19.379, DE 03 DE ABRIL DE 2024**

DESIGNA GESTOR DE CONTRATO E FISCAL TÉCNICO, PARA O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.387/2024, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA**, para os fins do disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e artigos 18, 19 e 20 do Decreto Municipal nº 10.132/2023, para o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 002/2024 - Processo Administrativo nº 2.387/2024, da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, como Gestor de Contrato, WILSON QUILES JÚNIOR (RG nº 7.493.784-4), e como Fiscal Técnico GERSON PEREIRA RICHARD (RG nº 40.536.623-1), apresentando os designados, oportunamente, os relatórios circunstanciados correspondentes.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 03 de abril de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

**PORTARIA Nº 19.380, DE 04 DE ABRIL DE 2024**

CONTRATA, TEMPORARIAMENTE, AMABILE VIEIRA MORANDI PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância

Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONTRATA** temporariamente, com fundamento no artigo 39 da Lei Complementar nº 202, de 21 de junho de 2011 (Estatuto do Magistério), para a função de Professor de Necessidades Educacionais Especiais, em 11º lugar, AMABILE VIEIRA MORANDI (RG nº 45.502.082-6 - CPF nº 423.287.528-02 - PIS 2107426090-4), com observância para fins remuneratórios do Processo Seletivo nº 02/2023, a partir de 02.04.2024 até 19.12.2024.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 04 de abril de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

**PORTARIA Nº 19.381, DE 04 DE ABRIL DE 2024**

NOMEIA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO, REGIANE OLIVEIRA LISBOA, COMO GESTORA TÉCNICA PARA A REALIZAÇÃO DOS 66º JOGOS REGIONAIS DA 7ª REGIÃO ESPORTIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA** a Secretária Municipal de Esportes e Recreação, REGIANE OLIVEIRA LISBOA (RG nº 28.949.460-6), como Gestora Técnica para a realização dos 66º JOGOS REGIONAIS da 7ª Região Esportiva do Estado de São Paulo, tendo como cidade-sede a Estância Turística de Tupã, que ocorrerá no período de 03 a 13.07.2024.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 04 de abril de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

**PORTARIA Nº 19.382, DE 05 DE ABRIL DE 2024**

CONTRATA, TEMPORARIAMENTE, ÉRICA REGINA PIVETA E YGOR RITONDIM SAMPAIO DIAS PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância



Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONTRATA** temporariamente, até 19.12.2024, com fundamento no artigo 39 da Lei Complementar nº 202, de 21 de junho de 2011 (Estatuto do Magistério), para a função de Professor de Educação Artística, **em 11º lugar**, ÉRICA REGINA PIVETA (RG nº 40.051.479-5 - CPF nº 353.844.398-07 - PIS 2068059084-0), a partir de 18.03.2024; **em 12º lugar**, YGOR RITONDIM SAMPAIO DIAS (RG nº 9.469.075-7 - CPF nº 082.614.649-03 - PIS 2046783130-5), a partir de 01.04.2024, com observância para fins remuneratórios do Processo Seletivo nº 02/2023.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 05 de abril de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

## ADMINISTRAÇÃO

### Licitações e Contratos

#### Extrato

Extrato do Contrato Nº 40/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 303/2023, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPÃ, CONTRATADA: CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA, MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023, OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS OU FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS (BIOMÉDICO), QUE DEVERÃO SER PRESTADOS NO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE TUPÃ, PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES. VIGÊNCIA: 03 meses. VALOR: R\$ 150,00, por plantão de 6 horas. Tupã, 01/04/2024. Caio Kanji Pardo Aoqui, Prefeito Municipal.

Extrato do Contrato Nº 41/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 303/2023, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPÃ, CONTRATADA: RAFAELA VITÓRIA KLUCK ARAÚJO, MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023, OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS OU FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS (BIOMÉDICO), QUE DEVERÃO SER PRESTADOS NO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE TUPÃ, PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES. VIGÊNCIA: 03 meses. VALOR: R\$ 150,00, por plantão de 6 horas. Tupã, 01/04/2024. Caio Kanji Pardo Aoqui, Prefeito Municipal.



## Aviso de Contratação Direta

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/24****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2024**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço unitário;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

**Caio Kanji Pardo Aoqui**, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2024, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Referente a contratação de empresa para fornecimento de materiais e serviços necessários para manutenções e instalações de portas e divisórias nas escolas do município.

Contratado: N.Y. TAKAHARA & CIA LTDA

Valor Total: R\$58.880,48 (cinquenta e oito mil oitocentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Tupã - SP, 04 de Abril de 2024.



..... ESTADO DE SÃO PAULO .....

---

Caio Kanji Pardo Aoqui  
Prefeito Municipal



## PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA

## Outros Atos



ESTADO DE SÃO PAULO

Estância Turística de Tupã, 22 de fevereiro de 2024.

**Notificação nº 60/2024****Referente:** Árvores Secas e Remoção de Galhos.**Interessado:** WALDEMAR RIBEIRO CPF: 798.566.918-34**Local:** Rua Ramon Tarifa, nº 85, Vila Santa Cecília, CEP: 17606-130, Tupã/SP.

Por meio do presente documento, é motivado por denuncia recebida, na qual é relatado que:

*" Informa a contribuinte que no lote localizado na Rua Ramon Tarifa, nº 85, há três árvores que se encontram com muito cupim e com perigo de cair. Solicita que sejam vistoriadas e se for o caso sejam retiradas e plantadas novas árvores."*

Deste modo, ficam os responsáveis pelo imóvel **NOTIFICADO** para que sejam tomadas as devidas providências no local quanto à poda ou extração dos exemplares, munidos das respectivas autorizações cabíveis, nos termos da Lei Municipal 4.638/2013 e Decreto Municipal 7.262/2013.

**NOTIFICAMOS** também o Interessado a realizar, a Remoção de galhos de restos de poda de árvore do imóvel referenciado em epígrafe, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, contados a partir da data de recebimento da presente notificação, com base no Art. 2º do Decreto Municipal nº 4.687/2014, sob penalidade de multa e demais providências cabíveis. Os galhos devem ser encaminhados ao Aterro Dom Quixote, nos termos do Decreto Municipal nº 7.851/2016.

**Guilherme Destro**  
Eng. Ambiental

**SAÚDE****Outros Atos****ÁREA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - TUPÃ  
DESPACHO DA DIRETORIA, DE 05/04/2024.**

**ARQUIVAMENTO DO PROCESSO À VISTA DAS  
INFORMAÇÕES - PROC N° 31/2024-SUPERMERCADOS  
KAWAKAMI LTDA (AIF N° 1104 DE 19/02/2024).**

GISELE PORTEIRO CORTIÇO - ENFERMEIRA RESPONSÁVEL  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**ECONOMIA E FINANÇAS****Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal****Tributos arrecadados****PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ**

RECEBIMENTOS DE RECURSOS FEDERAIS PARA OS  
FINS DO ART. 2º DA LEI N° 9.452, DE 20.03.1997, FICAM  
NOTIFICADOS OS **PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS  
DE TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS,**  
QUE O MUNICIPIO RECEBEU RECURSOS FEDERAIS ASSIM  
ESPECIFICADOS:

**RECURSOS FEDERAIS**

RECURSOS/DESTINO	DATA	VALOR
FEP - FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	27/03/24	101.006,95
ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	28/03/24	11.909,22
FUNDEB - FNDO MANUT DES EDUC BAS E VLRIZ PROF EDUC	02/04/24	1.669.932,18
ADO - LC 176/2020 (ADO25)	28/03/24	14.009,96

**RECURSOS ESTADUAIS**

RECURSOS/DESTINO	DATA	VALOR
FPM - FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS	28/03/24	1.974.442,71
ICS - ICMS ESTADUAL	26/03/24	2.679.634,33
IPM - IPI EXPORTACAO - COTA MUNICIPIO	26/03/24	14.158,80
RPM - ROYALTIES PETROLEO COTA MUNICIPAL	26/03/24	9.600,49